

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 049/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Da Câmara Municipal de Colombo

JOEL BUENO DA ROCHA (Joel Bueno)

E Demais Pares

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa, nos termos do art.37, da Lei Orgânica, o anexo Projeto de Lei 049/2025, o qual propõe *crédito adicional especial e suplementar* para adequação orçamentária.

A presente proposta, se faz necessária tendo em vista a inclusão de recursos oriundos de transferências voluntárias, os quais destinam-se à execução de importantes programas e projetos estruturantes, dentre os quais destacam-se:

- Programa Asfalto Novo, Vida Nova, (Governo do Estado - SECID);
- Acessibilidade no Parque Natural "Gruta do Bacaetava" (Governo Federal - Ministério do Turismo);
- Construção do Parque Linear Bolsão I do Rio Palmital (Pactuação com a Itaipu Binacional)
- Patrulha Mecanizada (Governo do Estado – Secretaria de Abastecimento);
- Implantação do CEU da Cultura (Governo do Federal – Ministério da Cultura);
- Construção do Bloco Administrativo Social Plaza (Governo do Estado SECID).

Também constam no projeto ajustes nas rubricas que tangem despesas de pessoal, indicadas nas 31.90.11 para vencimentos e vantagens e 31.91.13 para encargos do Colombo Previdência, para a Secretaria de Educação, na Secretaria de Saúde a inclusão da resolução na SESA 544/25, e demais adequações a fim de assegurar o correto enquadramento orçamentário e a compatibilização das dotações com as necessidades de execução das respectivas ações governamentais.

Certos, que a proposta está condizente com os encaminhamentos técnicos para o bom andamento da administração municipal, desde já agradecemos a avaliação do projeto.

Em, 15 de outubro de 2025.

HELDER LUÍZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Número protocolo: 2025 0574

Data: 16/10/2025

Hora: 15:33

Nome: Rogério

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO



PROJETO DE LEI Nº. 049, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.515.441,50 (dez milhões, quinhentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.635.517,62 (cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.515.441,50 (dez milhões, quinhentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.368.163,28 (quarenta e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTARIA	
04.129.0012.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.2.243	Convênio nº 266/2024 - SETU/PR Festa da Uva (243) - Exercício Anterior	40.126,11
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	3.100.000,00
31.91.13	Contribuições Patronais	
0.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	580.000,00
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0010.2.061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
0.2.117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Exercício Anterior	94.228,23
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	
10.302.0021.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33.72.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (e)	
1.494.2	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos	3.053.966,50

	Estaduais - Exercício Corrente	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
08.244.0016.2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	
0.1.231	Piso Único de Assistência Social - PAS - Exercício Corrente	41.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	
26.782.0025.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS "COLOMBO MAIS ASFALTO" e "COLOMBO PRIMEIRO ASFALTO"	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.253	Convênio MCID nº 953815/2023 - Calçadas acessíveis e ciclovias (253) - Exercício Corrente	1.519.636,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.257	Convênio SECID/PR - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (257) - Exercício Corrente	40.244.188,64
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO	
01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0033.2.118	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente (e)	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.500,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente (e)	
0.1.258	Convênio 523/2025-SEAB - Patrulha Rural - Exercício Corrente	3.700.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL E ÁREAS VERDES	
18.541.0031.1.036	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO RIO PALMITAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.259	Convênio Itaipu nº 4500080950 - Requalifica Palmital - Exercício Corrente	7.604.338,64
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA	
02	SUPERINTENDÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA	
06.244.0013.2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	412.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL	
01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.1.002	CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	
44.90.51	Obras e Instalações	

	(e)	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.500,00
44.90.51	Obras e Instalações	
	(e)	
0.1.254	Convênio MINC nº 964556/2024/Novo PAC - CEU da Cultura (254) - Exercício Corrente	1.951.220,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
01	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE	
14.422.0007.1.015	CONSTRUÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO DE APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	
44.90.51	Obras e Instalações	
	(e)	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	279.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
	(e)	
0.1.252	Construção Bloco Administrativo - Social Plaza (252) - Exercício Corrente	540.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23.695.0029.1.013	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DESTINADA AO FOMENTO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO	
44.90.51	Obras e Instalações	
	(e)	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	227.600,00
44.90.51	Obras e Instalações	
	(e)	
0.1.263	Infra estrutura Parque Natural "Gruta do Bacaetava". Contrato de Repasse 972002/24 MTUR (263) - Exercício Corrente	432.655,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		64.150.959,12

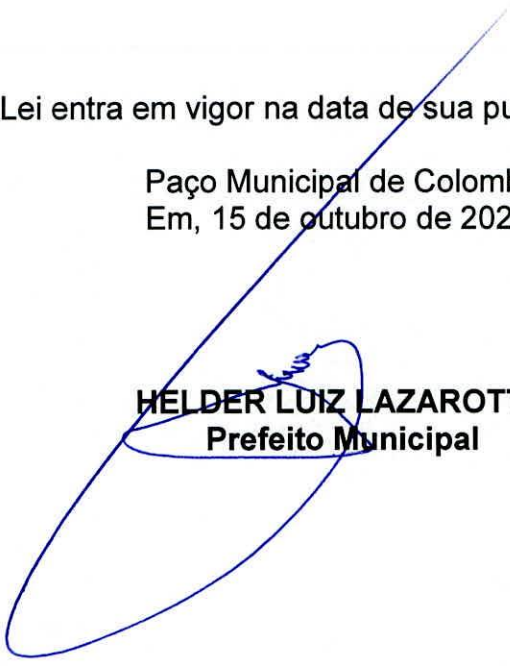
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 94.228,23 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 59.046.004,78 (cinquenta e nove milhões, quarenta e seis mil, quatro reais e setenta e oito centavos), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.010.726,11 (cinco milhões, dez mil, setecentos e vinte e seis reais e onze centavos) como segue:

REDUÇÃO		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	100.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	3.000.000,00
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0010.2.053	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PARTE MUNICIPAL	
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	300.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	280.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
08.244.0016.2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.231	Piso Único de Assistência Social - PAS - Exercício Corrente	20.000,00
03	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0017.6.142	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.231	Piso Único de Assistência Social - PAS - Exercício Corrente	21.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	
26.782.0025.1.012	PLANO DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	950.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL	
01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2.159	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURA	
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.500,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	196.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23.695.0029.1.013	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DESTINADA AO FOMENTO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	99.100,00
23.695.0029.2.112	MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.2.243	Convênio nº 266/2024 - SETU/PR Festa da Uva (243) - Exercício Anterior	40.126,11
	TOTAL REDUÇÃO	5.010.726,11

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em, 15 de outubro de 2025.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal